

Renata Bressan Saldanha

De: Sen. Daniella Ribeiro
Enviado em: quarta-feira, 1 de abril de 2020 09:51
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Maria Eduarda Souto de Aquino
Assunto: Protocolo de proposição legislativa

slsf@senado.leg.br

Prezados,

Nº Identificador do SEDOL:

SF/20352.69758-62

Inclui § 1º-A ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para prever a prorrogação automática de prazos para provas, exames e demais atividade para acesso ao ensino superior em caso de reconhecimento de estado de calamidade pelo Congresso Nacional ou de comprometimento do regular funcionamento das instituições de ensino do país.

Aproveito para renovar nossos cumprimentos e solicito confirmação de recebimento deste.

Grata,

Senadora Daniella Ribeiro